



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 299, DE 20/12/2016

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas prerrogativas legais, especialmente nos termos da Resolução nº 311/2016 - Regimento Interno da Câmara, no seu art. 40, XXXVII; CONSIDERANDO o Of./Req. Férias nº 05/2016, datado de 19/12/2016; CONSIDERANDO a declaração datada de 19/12/2016, confirmando o direito às férias; CONSIDERANDO o período aquisitivo de 07/01/2016 a 06/01/2017; CONSIDERANDO a constitucionalidade e a legalidade do pedido;

RESOLVE:

I - Conceder férias anuais remuneradas, em conformidade com o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal, à servidora do Legislativo, Vânia Maria Barros Saraiva, no período compreendido entre 06/01/2017 (seis de janeiro de dois mil e dezessete) a 04/02/2017 (quatro de fevereiro de dois mil e dezessete), perfazendo um total de 30 (trinta) dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 20 de dezembro de 2016;
249º da Fundação e 184º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site www.cmriopomba.mg.gov.br/leis em 20 de dezembro de 2016.

RAMON MACHADO DE OLIVEIRA
Coordenador do Legislativo